



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CPFi - CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	<b>Viabilidade econômico-financeira do Edital PAT Cultural</b>
<b>DELIBERAÇÃO Nº 58/2021 - CPFi -CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida ordinária e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CPFi-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 98, II do Regimento Interno);

Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 005/2021 - PAT Cultural - Processo Administrativo nº 045/2021;

Considerando que o Chamamento Público tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, por meio de Termo de Fomento, para o desenvolvimento e a execução de projetos de “ASSISTÊNCIA TÉCNICA À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL (PAT-CULTURAL)”;

Considerando que a apresentação de projetos deverá observar o art. 5º da Portaria CAU/SP nº100/2016, principalmente visando promover, ações voltadas à Assistência Técnica à Preservação do Patrimônio Cultural, em atendimento às diretrizes emanadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

Considerando que os projetos/atividades deverão ser realizados nas modalidades de ASSISTÊNCIA TÉCNICA de projetos relacionados à preservação do patrimônio cultural, arquitetônico, urbano, histórico, paisagístico, turístico, imaterial e natural do Estado de São Paulo, nos termos dos incisos X do Artigo 5º da Portaria nº 100/2021 e V do artigo 6º da Portaria CAU/SP nº 100/2016, com alterações da Portaria CAU/SP nº 155/2016;

Considerando que para o exercício de 2022, há previsão orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 para o Edital de PAT Cultural, no plano de ação de Patrocínio e Parcerias do CAU-SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira da proposta do edital de Chamamento Público, estando esta, condicionada à disponibilidade orçamentária prevista para o exercício 2022, no valor total de R\$ 250.000,000;
2. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.



Com **10 votos favoráveis** dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, José Renato Soibelmann Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Vera Lúcia Blat Migliorini, Fernanda Simon Cardoso e Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino **00 votos contrários e 00 abstenções.**

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

*Alexandre S. Rovai*

**ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI**  
Supervisor de Planejamento Orçamentário